



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 017/2010

EMENTA: Abertura de inscrição para eleição, no Conselho Universitário para o Conselho *Administrativo* e o Conselho *Fiscal* da Fundação Euclides da Cunha – FEC de Apoio Institucional à UFF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e o que mais consta do processo nº 23069.053107/2010-41

R E S O L V E :

Art. 1º - Abrir inscrições para eleição no Conselho Universitário para o Conselho *Administrativo* e o Conselho *Fiscal* da Fundação Euclides da Cunha – FEC de Apoio Institucional à UFF.

Art. 2º - As inscrições estarão abertas no período de **29 de setembro de 2010** a **25 de outubro de 2010**, na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, sito a Rua Miguel de Frias, nº 9 – 3º andar – Icaraí – Niterói/RJ – Prédio da Reitoria.

Art. 3º - Poderão se inscrever os docentes e técnico-administrativos ativos da Universidade Federal Fluminense.

Art. 4º - A eleição ocorrerá na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 27 de outubro de 2010, às 9h, na Faculdade de Educação – Campus do Gragoatá – Bloco D – Auditório Florestan Fernandes – São Domingos – Niterói/RJ.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2010.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor